

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 246/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Horário Especial a Servidora Pública Municipal **TAÍSE DANIELLE SOUZA SANTOS**, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 15 da Lei Municipal, nº 847/2023 de 06 de outubro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Horário Especial a Servidora Pública Municipal **TAÍSE DANIELLE SOUZA SANTOS**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, inscrita no CPF **XXX.609.935-XX** lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho*, conforme Parecer Jurídico datado em 30 de outubro de 2024.

Parágrafo Único – O horário especial está condicionado à apresentação mensal de declaração de comparecimento ao tratamento da necessidade específica que ensejou a concessão, encerrando-se em 30 de outubro de 2025, sem prejuízo da renovação do benefício após o seu término, mediante formulação de novo requerimento.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 30 de outubro de 2024.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>